



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 766, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.000016/2015-93**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a **DIEGO VICTOR SIMÕES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° **1944213**, CPF: **012.950.323-17**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Sistemas de Informação, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor